



EDITAL DE SELEÇÃO 013/2025 INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica

Termo de Fomento nº 960327/2024 MDHC

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestador de serviço de edição de vídeo do projeto: Liderança em Foco: Fortalecimento Mobilização Comunitária na Zona Norte de São Paulo/SP, Guarulhos/SP, região Metropolitana do Vale do Itajaí/SC e Belo Horizonte/MG, por meio da parceria formalizada com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania – **Termo de Fomento 960327/2024 – proposta 002392/2024.**

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto tem por objetivo a contribuição e disseminação dos valores dos direitos humanos nos territórios em que são desenvolvidas suas atividades formativas nos termos apresentados no plano de trabalho.

Para concessão de acessibilidade das atividades faz prescindível a contratação de prestador de serviço para edição dos vídeos nos termos apresentados no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO, VAGAS E VIGENCIA:

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade a contratação por capacidade técnica de prestadores de serviço:

SERVIÇO	VAGA
Edição de vídeo	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1 Para execução do bloco 1 - **Planejamento e Preparação**

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



- 2.1.1. Participação em reuniões (virtuais e/ou presenciais) para definir planejamento, cronograma e briefing;
 - 2.1.2. Identificação das necessidades para edição e entrega de roteiro prévio do planejamento do projeto;
 - 2.1.3. Pré - Roteiro, em parceria com a equipe do projeto;
 - 2.1.4. Utilização de equipamentos próprios para a realização da prestação de serviços.
- 2.2. Para execução do bloco 2 - Execução e Finalização de Edição**
- 2.2.1. Comprar, disponibilizar e gerenciar espaço na nuvem: cadastros, links e organização das entregas de materiais dos captadores do projeto;
 - 2.2.2. Download direto da nuvem de material bruto;
 - 2.2.3. Conversão de arquivo e sync de som externo de parte do material produzido
 - 2.2.4. Inclusão de trilha sonora de livre autoria para compor a montagem do material;
 - 2.2.5. Utilização de equipamentos próprios para a realização da prestação de serviços.
 - 2.2.6. Inclusão de trilha sonora de livre autoria para compor a montagem do material
 - 2.2.7. Motion design/editor de arte para produção de abertura, gcs e outras ideias artísticas
 - 2.2.8. Correção de cor de todas as cenas do material editado
 - 2.2.9. Masterização de áudio e vídeo
 - 2.2.10. Legendagem na língua portuguesa
 - 2.2.11. Possuir equipamentos próprios para realização da prestação de serviços.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

- 3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:
- (i) Pessoas jurídicas com o seu cadastro devidamente regular e que possua conta bancária vinculado ao CNPJ;
 - (ii) Candidatos que demonstrar experiência comprovada na realização de edição de vídeo e/ou na execução de projetos com a similitude;
 - (iii) Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;
 - (iv) Candidatos que demonstrar experiência nas respectivas áreas de atuação. É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.
- 3.2. Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade de cada vaga do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes:
- a) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos;
 - b) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
 - c) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
 - d) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
 - e) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
 - f) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
 - g) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade
- 3.3.A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;
- 4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;
- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e os decretos de execução de projeto com recursos públicos;
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.
- 4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anex I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão de regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica; e
- (iii) Portfólios com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) Certificações de serviços iguais ou similares já executados ou;
- (v) Contratos de trabalho anteriores;

5.2 A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no **campo assunto o número do edital e o cargo desejado**. (ex: Edital 0132025- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço Edição de Vídeo – Termo de Fomento nº 960327/2024 -MDHC – proposta 002392/2024).

6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	28 de março de 2025
Recepção da documentação	até 07 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	10 de abril de 2025

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



- 7.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.
- 7.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades
- 7.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 07 de abril de 2025, quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.
- 7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.
- 7.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.
- 7.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA 013/2024
TF 960327/2024 - Proposta nº 002392/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO

FINALIDADE:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH), para a execução do Projeto "Liderança em Foco: Fortalecendo a Mobilização Comunitária nas regiões da Zona Norte de São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Vale do Itajaí/SC e Belo Horizonte/MG" (TF nº 960327/2024 - Proposta nº 002392/2024), torna público o termo de referência para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de edição de vídeo. Este projeto é resultado de uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog, com o objetivo de promover a educação popular e não formal em Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão fundamental fomentar a participação da sociedade na promoção dos valores de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humana. Nesse sentido, reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos pilares na construção de uma sociedade orientada pelos valores dos direitos humanos, atuando em consonância com Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem-viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

O projeto "Liderança em Foco: Fortalecendo a Mobilização Comunitária nas regiões da Zona Norte de São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Vale do Itajaí/SC e Belo Horizonte/MG" busca contribuir para a disseminação dos valores dos direitos humanos nos territórios em que são desenvolvidas suas atividades formativas. Neste contexto, o presente Edital busca contratar pessoas jurídicas para: Edição de material em vídeo e áudio.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Estimulamos a participação de pessoas pretas, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes.

Poderão participar do processo de seleção:

- Pessoas jurídicas (MEI, ME);
- Com experiência comprovada na área de audiovisual, e/ou na execução de projetos similares;
- Que possuam equipamentos próprios e adequados para a execução de todos os serviços;
- Com disponibilidade conforme calendário de atividades do projeto;
- É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.



SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Bloco 1 - Planejamento e Preparação

- Participação em reuniões (virtuais e/ou presenciais) para definir planejamento, cronograma e briefing;
- Identificação das necessidades para edição e entrega de roteiro prévio do planejamento do projeto;
- Pré Roteiro, em parceria com a equipe do projeto;
- Utilização de equipamentos próprios para a realização da prestação de serviços.

Bloco 2 - Execução e Finalização de Edição

- Comprar, disponibilizar e gerenciar espaço na nuvem: cadastros, links e organização das entregas de materiais dos captadores do projeto;
- Download direto da nuvem de material bruto;
- Conversão de arquivo e sync de som externo de parte do material produzido
- Inclusão de trilha sonora de livre autoria para compor a montagem do material;
- Utilização de equipamentos próprios para a realização da prestação de serviços.
- Inclusão de trilha sonora de livre autoria para compor a montagem do material
- Motion design/edição de arte para produção de abertura, gcs e outras ideias artísticas
- Correção de cor de todas as cenas do material editado
- Masterização de áudio e vídeo
- Legendagem na língua portuguesa
- Possuir equipamentos próprios para realização da prestação de serviços.

REMUNERAÇÃO:

O valor global do contrato será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que corresponde a R\$ 10.000 (dez mil reais) por execução do produto denominado bloco.

Desta forma, a execução do bloco 1 corresponde a dez unidades no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o bloco 2 corresponde a dez unidades no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO:

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até setembro de 2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de seleção estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do email: selecao@vladimirherzog.org.

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal no 13.019/2014 e o Decreto no 8.726/2016 alterado pelo Decreto nº 11.948/2024 e demais normas federais pertinentes ao assunto.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650